



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SETOR DE LICITAÇÃO
SEMED/FUNDEB
CNPJ: 31.178.434/0001 – 00/CNPJ: 06.102.908/0001-92

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 090/2022-SEMED

Ref. Processo n°. PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-010-SEMED/2022.

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada em serviço de **Suporte de Manutenção de Impressoras** para atender a Secretaria Municipal de Educação e as Escolas Municipais da Área Urbana e Área Rural de Oriximiná-PA, conforme especificações e quantidades constantes no Memorial Descritivo, Anexo I deste Edital.

O Sr. JONASO JOSÉ DOS PASSOS DIAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE, ARTUR DE SOUZA COSTA-EPP e B. F. DOS SANTOS-ME como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor JOELDER TAVARES DE OLIVEIRA, CPF: 895.380.722-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SETOR DE LICITAÇÃO
SEMED/FUNDEB

CNPJ: 31.178.434/0001 – 00/CNPJ: 06.102.908/0001-92

ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

ORIXIMINÁ - PA, 24 de junho de 2022.

JONASO JOSÉ DOS PASSOS DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDEB